

**DECRETO N° 030, de 14 de novembro de 2018.**

**Ementa:** Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o feriado de “Proclamação da República” nesta quinta-feira, 15 de novembro de 2018.

**CONSIDERANDO** o comunicado da Casa Civil (publicado no dia 09/11/2018), determinando ponto facultativo no próximo dia 16 de novembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1° - PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas deste Município da Vitória de Santo Antão/PE, na sexta-feira, dia 16 de novembro de 2018, com exceção dos serviços essenciais indispensáveis à população, bem como da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2018.



**JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.**

**-Prefeito-**